



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

Registrado às fls 30V e 37 Fto livro de
Registro de leis n.º 16
Em 29 de Novembro de 2013

POCINHOS

LEI 1269/2013

Em 29 de Novembro de 2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e, especificamente, pela Lei Federal nº 12.618 de 05 de junho de 2013, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de créditos adicionais de natureza suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, até o montante equivalente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do seu valor, em adição ao percentual previsto na Lei 1.238 de 27/11/2012, destinando-se 20%(vinte por cento) ao atendimento das despesas com pessoal e encargos e 5%(cinco por cento) destinado aos demais custeios.

Parágrafo Único – As dotações a serem atendidas com os créditos de que trata o caput do artigo primeiro, são aquelas constantes do ANEXO I ao presente.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos de que tratam a presente Lei, serão utilizados os recursos:

I – Produto de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento, nos termos da discriminação contida no ANEXO II ao presente.

II – Produto do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Setembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA;**

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

CLÁUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional

Registrado às fls 30v a 37 do livro de
 Registro de leis n° 16
 Em, 29 de novembro de 2013
lcpaut



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Pocinhos
 ANEXO I - Dotações Orçamentárias: Suplementações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA	ELEM. DESPESA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL		
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2001	
	3.1.90.03.00	9.501,00
	3.1.90.11.00	199.324,00
	3.1.90.13.00	38.000,00
	3.3.90.35.00	12.100,00
		258.925,00
PREFEITURA MUNICIPAL		
Manutenção das Atividades do Gabinete	2002	3.1.90.11.00
		100.000,00
Manut. da Secretaria de Apoio Parlamentar	2003	3.1.90.11.00
		40.800,00
Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	2004	3.1.90.11.00
		108.200,00
	2004	3.1.90.13.00
		100.000,00
	2004	3.3.90.30.00
		15.000,00
	2004	3.3.90.36.00
		21.000,00
	2004	3.3.90.39.00
		66.000,00
Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças	2007	3.1.90.11.00
		80.000,00
	2007	3.3.90.35.00
		10.000,00
Amortização da Dívida Contratada	2008	4.6.90.71.00
		85.000,00
Pagamentos a Inativos e Pensionistas	2009	3.1.90.01.00
		14.000,00
Manutenção da Unidade de Merenda Escolar	2013	3.3.90.30.00
		45.000,00
Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	2015	3.1.90.04.00
		179.000,00
	2015	3.1.90.11.00
		1.515.075,00
	2015	3.1.90.13.00
		300.000,00
Manut. das Atividades do Ensino FundamENTAL - FUNDEB 40%	2016	3.1.90.04.00
		66.000,00
	2016	3.1.90.11.00
		502.000,00
	2016	3.1.90.13.00
		70.000,00
Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	2017	3.1.90.04.00
		58.000,00
	2017	3.1.90.11.00
		137.000,00
	2017	3.1.90.13.00
		20.000,00
	2017	3.3.90.30.00
		50.000,00
	2017	3.3.90.39.00
		30.000,00
Manut. do Transporte Escolar - MDE	2018	3.3.90.39.00
		200.000,00
Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura	2039	3.1.90.11.00
		180.000,00
	2039	3.3.90.30.00
		50.000,00
	2039	3.3.90.36.00
		50.000,00
	2039	3.3.90.39.00
		80.000,00
Manut. das Ativ. de Indústria, Com e Empreendimentos Turísticos	2045	3.1.90.11.00
		30.000,00
Manut. das Atividades da Secretaria Extraordinária	2058	3.1.90.11.00
		10.000,00

Registrado às fls 30v.a 37.Fdo livro de
 Registro de leis n.º 16
 Em 29 de novembro de 2013
lcpst



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Pocinhos
 ANEXO II - Dotações Orçamentárias: Anulações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA	ELEM. DESPESA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL		
Const. Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
	1001	4.4.90.51 30.000,00
Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos p Câmara		
	1002	4.4.90.52 2.837,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	2001	3.1.90.09 2.000,00
		3.1.90.16 250,00
		3.1.90.34 250,00
		3.1.90.92 1.200,00
		3.1.90.94 750,00
		3.3.90.14 4.000,00
		3.3.90.30 32.140,20
		3.3.90.31 500,00
		3.3.90.32 500,00
		3.3.90.33 24.000,00
		3.3.90.36 24.000,00
		3.3.90.39 4.000,00
		3.3.90.46 500,00
		3.3.90.49 500,00
		3.3.90.91 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL		
Manutenção das Atividades do Gabinete		
	2002	3.1.90.04 18.500,00
		3.1.90.92 31.700,00
		3.3.90.30 20.000,00
		3.3.90.35 18.500,00
		3.3.90.36 21.000,00
		3.3.90.39 18.000,00
		3.3.90.46 7.900,00
Manut. da Secretaria de Apoio Parlamentar		
	2003	3.1.90.04 7.430,00
		3.1.90.13 10.800,00
		3.1.90.92 14.800,00
		3.3.90.14 1.700,00
		3.3.90.30 6.000,00
		3.3.90.35 43.200,00
		3.3.90.36 8.000,00
		3.3.90.39 12.300,00
		3.3.90.46 1.850,00
Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração		
	2004	3.1.90.04 15.860,00
		3.1.90.92 18.650,00
		3.3.50.43 11.100,00
		3.3.90.35 44.300,00
		3.3.90.46 4.700,00
		3.3.90.92 36.400,00
		4.4.90.52 6.450,00

Registrado às fls 30v. a 37F do livro de
 Registro de leis n.º 16
 Em, 29 de Novembro de 2013
Robert

Manutenção dos Policiais em Destacamento no município	2005	3.3.90.30	15.300,00
		3.3.90.36	31.700,00
		3.3.90.92	4.300,00
Ressarcimento de Despesas referentes ao Concurso Público	2006	3.3.90.93	15.860,00
Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças	2007	3.1.90.04	12.800,00
		3.1.90.13	43.200,00
		3.1.90.92	25.200,00
		3.3.90.30	21.200,00
		3.3.90.46	2.000,00
Amortização da Dívida Contratada	2008	3.2.90.21	15.800,00
Pagamentos a Inativos e Pensionistas	2009	3.3.90.03	16.000,00
Manutenção dos Encargos Sociais (FGTS)	2010	3.1.90.13	122.600,00
		4.6.90.71	75.000,00
Pagamento de Precatórios	2011	3.1.90.91	40.000,00
Aquisição de Transporte Escolar - FNDE	1051	4.4.90.52	270.000,00
Const. Ampliação e Reforma de Creches	1054	4.4.90.51	100.800,00
Reaparelhamento de Creches	1055	4.4.90.52	38.400,00
Manutenção da Unidade de Merenda Escolar - PNAE	2013	3.3.90.36	28.400,00
		3.3.90.39	15.000,00
Manutenção das Atividades da Rede de Ensino -MDE	2014	3.1.90.04	16.000,00
		3.1.90.91	17.000,00
		3.1.90.92	7.900,00
		3.3.90.18	12.600,00
		3.3.90.35	15.860,00
Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	2015	3.1.90.91	39.600,00
		3.3.90.14	1.900,00
		3.3.90.18	42.800,00
		3.3.90.36	121.100,00
		3.3.90.39	44.400,00
Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		4.6.90.71	11.660,00
	2016	3.1.90.91	17.100,00
		3.1.90.92	13.000,00
		3.3.90.18	38.000,00
		3.3.90.30	137.000,00
		3.3.90.32	87.000,00
		3.3.90.35	47.000,00
	3.3.90.36	180.000,00	
Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		3.3.90.39	50.000,00
		4.6.90.71	21.600,00
	2017	3.1.90.91	18.000,00
		3.1.90.92	130.000,00
		3.3.90.18	31.000,00
	3.3.90.32	124.000,00	

Registrado às fls 30v.a 34^{to} livro de
 Regis. leis n° 16
 Em, 29 de novembro de 2013
Rozist

		3.3.90.35	125.000,00
		3.3.90.46	56.000,00
Manut. do Transporte Escolar			
	2019	3.3.90.36	126.000,00
		3.3.90.92	44.000,00
Manutenção das Atividades do PEJA			
	2020	3.1.90.04	39.000,00
		3.1.90.91	8.000,00
		3.1.90.92	5.000,00
		3.3.90.30	23.000,00
		3.3.90.32	9.000,00
		3.3.90.35	9.000,00
		3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	7.000,00
Custeio de Ação com a Formalização e o Controlo do PDDE			
	2021	3.3.90.30	15.000,00
		3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	23.000,00
Manut. do Programa da Merenda Escolar - Recursos Próprios			
	2023	3.3.90.30	80.000,00
		3.3.90.36	19.000,00
		3.3.90.39	15.000,00
Manutenção das Atividades de Creche - MDE			
	2055	3.3.90.30	15.000,00
		3.3.90.32	6.000,00
		3.3.90.33	4.000,00
		3.3.90.36	10.000,00
		3.3.90.39	30.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes Universitários			
	2066	3.3.90.18	20.000,00
Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura			
	2039	3.1.90.04	23.000,00
		3.1.90.13	17.000,00
		3.1.90.91	17.000,00
		3.3.90.32	18.000,00
		3.3.90.35	15.800,00
		3.3.90.37	3.000,00
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			
	2040	3.3.90.30	15.800,00
		3.3.90.36	17.100,00
		3.3.90.39	28.500,00
Manutenção das Atividades da Secretaria			
	2041	3.1.90.04	11.100,00
		3.1.90.11	58.000,00
		3.1.90.92	11.100,00
		3.3.90.14	3.000,00
		3.3.90.30	19.000,00
		3.3.90.35	9.000,00
		3.3.90.36	28.000,00
		3.3.90.37	3.000,00
		3.3.90.39	23.000,00
Programa Seguro Safra			
	2042	3.3.40.41	36.000,00
Manutenção das Atividades da Psicicultura			
	2043	3.3.90.30	8.500,00
		3.3.90.32	6.300,00
		3.3.90.36	9.500,00
		3.3.90.39	7.900,00

Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)	2047	3.1.90.04	26.900,00
		3.1.90.13	9.300,00
		3.1.90.91	14.900,00
		3.1.90.92	12.600,00
		3.3.90.30	47.300,00
		3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	70.000,00
Programa de Atenção Básica de Saúde (PAB)	2048	3.1.90.04	128.000,00
		3.1.90.13	20.600,00
		3.1.90.91	23.800,00
		3.1.90.92	3.000,00
		3.3.90.14	1.700,00
		3.3.90.30	5.800,00
		3.3.90.36	21.000,00
Programa Saúde da Família - PSF	2049	3.1.90.13	15.860,00
		3.1.90.91	15.860,00
		3.1.90.92	1.050,00
Manut. das Ativ. de Controle de D. Endêmicas - Dengue	2050	3.1.90.04	42.000,00
		3.1.90.13	15.800,00
		3.1.90.91	19.000,00
		3.3.90.30	22.380,00
		3.3.90.39	60.200,00
	2051	3.1.90.91	10.300,00
		3.1.90.92	15.860,00
		3.3.90.30	12.600,00
		3.3.90.36	14.280,00
		3.3.90.39	21.192,80

TOTAL GERAL	7.167.000,00
--------------------	---------------------

Registrado às fls do livro de
 Registro nº
 Em de de

		3.1.90.13	15.800,00
		3.3.90.14	2.900,00
		3.3.90.30	15.800,00
		3.3.90.39	23.000,00
		3.3.90.48	5.000,00
		3.3.90.92	10.100,00
		4.4.90.52	15.800,00
Manut. do Conselho Tutelar, Criança e Adolescente	2037	3.1.90.04	12.600,00
		3.3.90.30	19.000,00
		3.3.90.36	10.000,00
		3.3.90.39	10.000,00
		3.3.90.92	9.500,00
		4.4.90.52	7.900,00
Manutenção do Programa Agente Jovem	2038	3.1.90.04	15.800,00
		3.3.90.14	5.800,00
		3.3.90.30	12.000,00
		3.3.90.39	15.000,00
		3.3.90.92	7.900,00
		4.4.90.52	15.800,00
Solucionar Problemas de Pessoas Carentes	2054	3.3.90.48	20.000,00
Doação de Cestas Básicas a Pessoas Carentes	2062	3.3.90.30	21.600,00
		3.3.90.48	23.300,00
Manutenção das Atividades do Fundo Munic. De assist. Social	2063	3.1.90.04	9.700,00
		3.1.90.11	24.400,00
		3.1.90.13	5.800,00
		3.3.50.43	8.100,00
		3.3.90.30	15.000,00
		3.3.90.32	17.400,00
		3.3.90.35	17.400,00
Doação Durante a Semana Santa	2064	3.3.90.32	58.300,00
Bolsa Universitária	2068	3.3.90.48	12.900,00
Jantar Natalino	2073	3.3.90.30	21.600,00
		3.3.90.36	21.600,00
		3.3.90.39	21.600,00
		3.3.90.92	5.400,00
		4.4.90.52	10.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde	2026	3.1.90.04	89.900,00
		3.3.90.39	20.000,00
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	1067	4.4.90.52	3.570,00
Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	2046	3.1.90.04	37.500,00
		3.1.90.91	6.800,00
		3.3.90.14	2.000,00
		3.3.90.48	2.600,00
		339093	3.400,00
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			

Registrado em fls 30, 31, 34 do livro de
 Registro - bus n° 16
 Em, 29 de no de _____

		3.3.90.30	40.000,00
Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos	2053	3.1.90.04	6.400,00
		3.1.90.11	30.000,00
		3.1.90.13	12.900,00
		3.1.90.92	3.200,00
		3.3.90.14	2.100,00
		3.3.90.30	20.000,00
		3.3.90.39	22.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	2030	3.1.90.04	22.000,00
		3.1.90.13	9.200,00
		3.3.50.43	9.200,00
		3.3.90.32	19.400,00
		3.3.90.35	33.300,00
Programa Jovens e Adultos	2031	3.1.90.04	3.700,00
		3.1.90.13	5.500,00
		3.1.90.92	3.700,00
		3.3.90.30	14.800,00
		3.3.90.32	9.200,00
		3.3.90.36	5.500,00
		3.3.90.39	5.500,00
		3.3.90.92	3.100,00
Assist. Integral à Criança e ao Adolescente - PETI	2032	3.1.90.04	63.400,00
		3.1.90.13	11.100,00
		3.1.90.92	14.700,00
		3.3.90.14	2.200,00
		3.3.90.30	80.000,00
		3.3.90.32	25.000,00
		3.3.90.35	29.200,00
		3.3.90.39	35.900,00
		3.3.90.48	38.500,00
		3.3.90.92	11.200,00
Programa de Assistência Social (Sopão-Doação - Outros)	2033	3.3.90.30	143.000,00
		3.3.90.36	50.000,00
		3.3.90.48	73.000,00
		3.3.90.92	18.500,00
		4.4.90.52	14.600,00
Manutenção dos Encargos Sociais (INSS)	2034	3.1.90.13	117.400,00
Manutenção das Atividades da Creche	2035	3.1.90.04	5.500,00
		3.1.90.11	12.200,00
		3.1.90.92	5.500,00
		3.3.90.19	9.200,00
		3.3.90.30	24.000,00
		3.3.90.32	9.200,00
		3.3.90.35	9.200,00
		3.3.90.36	18.500,00
		3.3.90.39	14.800,00
		3.3.90.92	5.500,00
Manutenção da Casa da Família	2036	3.1.90.04	19.000,00

Registrado às fls 30v a 37 fdo livro de
 Registro de leis n.º 16
 Em, 29 de novembro de 2013
 Assent

Manut. das Ativ. dos Serv. Municipais de Estradas e Rodagens	2044	3.1.90.04	5.500,00
		3.1.90.11	13.800,00
		3.1.90.92	9.000,00
		3.3.90.30	26.000,00
		3.3.90.32	5.000,00
		3.3.90.36	47.000,00
		3.3.90.39	39.000,00
Manunreção dos Sistemas de Esgotos e Galerias	2069	3.3.90.36	31.000,00
		3.3.90.39	46.000,00
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos p com e turismo	1046	4.4.90.52	24.900,00
Manut. das Ativ. de Indústria, Com e Empreendimentos Turísticos	2045	3.1.90.04	11.200,00
		3.1.90.92	8.300,00
		3.3.90.14	3.900,00
		3.3.90.30	32.400,00
		3.3.90.36	43.200,00
		3.3.90.39	32.400,00
Manut. das Atividades da Secretaria Extraordinária	2058	3.1.90.04	6.200,00
		3.1.90.13	6.400,00
		3.1.90.92	6.400,00
		3.3.90.14	3.700,00
		3.3.90.30	64.800,00
		3.3.90.36	40.000,00
		3.3.90.39	42.000,00
Manut. das Festiv. de Com. Oficiais e Eventos Populares	2022	3.3.90.30	41.500,00
		3.3.90.36	10.000,00
		3.3.90.39	19.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto	2059	3.1.90.04	4.600,00
		3.1.90.13	6.400,00
		3.3.90.30	20.000,00
		3.3.90.32	3.700,00
		3.3.90.39	15.000,00
		3.3.90.92	2.500,00
		4.4.90.52	6.200,00
Eventos Culturais	2060	3.3.90.30	12.000,00
Manutenção da Festa do Avicultor	2065	3.3.90.30	23.300,00
		3.3.90.36	17.400,00
		3.3.90.39	11.600,00
Materiais Esportivos	2067	3.3.90.30	32.000,00
Campeonato de Futebol	2074	3.3.90.30	24.000,00
		3.3.90.32	1.200,00
		3.3.90.36	21.600,00
		3.3.90.39	21.600,00
		3.3.90.92	5.400,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agric. E Desenv. Rural	2072	3.1.90.04	5.400,00
		3.1.90.13	27.000,00
		3.1.90.92	7.800,00
		3.3.90.14	1.800,00